

1 **Ata da 213ª reunião ordinária do CMDES, realizada em 29 de outubro de 2025.**

2

3 No dia vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e cinco, com início às oito horas e  
4 trinta minutos via plataforma Google Meet, foi realizada a ducentésima décima terceira  
5 reunião ordinária do CMDES – Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e  
6 Social. Participaram os Srs: Bruno Santana, Emerson Cañas, Ery de Syllos, Fábio  
7 Guidorizzi, Felipe Pirahy, Francisco Carlos, Maria Eugênia, Paulo Ricardo, Renan Persio  
8 e Sergio Paulo.

9

10 Senhor Bruno Santana preside a reunião, primeiramente agradecendo a presença de  
11 todos os presentes e eu, Sergio Paulo Chagas, encarregado de apresentar as pautas  
12 programadas, sendo: de Análise de Relatório Bienal, as seguintes empresas Flextronics  
13 Internacional Tecnologia LTDA., Dental Morelli LTDA., Advanced Composite, Huawei do  
14 Brasil Telecomunicações LTDA., White Martins Gases Industriais, SX Negócios LTDA.,  
15 Dana Indústria LTDA. e aprovação da ata da reunião 212º do CMDES. Foi apresentado  
16 cada ponto, conforme a seguir.

17

18 **A primeira empresa** analisada foi a **Flextronics Internacional Tecnologia LTDA.**  
19 processo administrativo **2021/002.402-2 (Processo Físico).**

20 A empresa atua com a manufatura de produtos eletroeletrônicos e prestação de  
21 serviços. Trata-se de uma empresa parte do grupo Flextronics, que desempenha a  
22 atividade de outsourcing industrial para a manufatura de aparelhos eletroeletrônicos de  
23 clientes variados.

24 Foi beneficiada por meio do Decreto nº 27.986/2023, incentivada pelo período de 7 anos,  
25 (2021 – 2027), contemplada com a Redução de 100% (cem por cento) do Imposto  
26 Predial e Territorial Urbano (IPTU), Redução da alíquota para 2% para ISSQN para  
27 atividades próprias da empresa, Redução de 100% (cem por cento) do ISSQN devido  
28 pelas obras de construção civil, Redução de 100% (cem por cento) das taxas devidas  
29 pela aprovação de projetos de construção civil, Redução de 50% da Taxa de  
30 Fiscalização e de Funcionamento devida (TFIF).

31 O relatório é referente ao biênio 2021/2022, foi mostrado com detalhes a geração de  
32 empregos, implantação de programas de qualidade, se houve impacto sobre a  
33 demanda, fatores relevantes ao município, investimentos, veículos licenciados no  
34 município, faturamento e se houve repasse do IR.

35 Em seguida leem-se os pareceres da SEDE, conforme parecer da Seção de  
36 Atendimento a Incentivos Fiscais (SAIF) e considerou que empresa cumpriu com os  
37 compromissos assumidos e sugere a aprovação do relatório bienal, a Divisão de  
38 Desenvolvimento Empresarial (DDE) e o Senhor Secretário de Desenvolvimento  
39 Econômico, acompanham o parecer da SAIF.

40 Após, é apresentada avaliação da SEFAZ, o parecer do auditor fiscal da Secretaria da  
41 Fazenda (SEFAZ) informa que a empresa cumpriu seus compromissos fiscais e o  
42 Senhor Secretário da Fazenda, acompanham o parecer do Sr. Auditor Fiscal.

43 Finalizada a apresentação, o Sr. Francisco questionou qual dos requisitos a empresa  
44 não teria cumprido, momento em que este relator informou que se tratava da destinação  
45 de 1% do IRPJ. O Sr. Francisco solicitou que, nas próximas reuniões, essa informação  
46 constasse no parecer da secretaria de forma clara e explícita, para segurança das  
47 decisões a serem tomadas.

48 Acatando os pareceres emitidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da  
49 Secretaria da Fazenda, o egrégio conselho aprovou o relatório bienal da empresa.

50 A **segunda empresa** analisada foi a **Dental Morelli LTDA**. Processo **2022/31.704**  
51 **(Processo físico)**.

52 A empresa tem capital de origem nacional, se constitui em uma indústria do setor de  
53 saúde, destina ao desenvolvimento e fabricação de produtos ortodônticos.

54 Foi beneficiada por meio do Decreto nº 28.837/2023, incentivada pelo período de 2022 a  
55 2029, contemplada com a Redução de 100% (cem por cento) do Imposto Predial e  
56 Territorial Urbano (IPTU), Redução de 100% (cem por cento) do ISSQN devido pelas  
57 obras de construção civil, Redução de 100% (cem por cento) das taxas devidas pela  
58 aprovação de projetos de construção civil, Redução de 50% da Taxa de Fiscalização e  
59 de Funcionamento devida (TFIF).

60 O relatório é referente ao biênio 2022/2023, foi mostrado com detalhes a geração de  
61 empregos, implantação de programas de qualidade, se houve impacto sobre a

62 demanda, fatores relevantes ao município, investimentos, veículos licenciados no  
63 município, faturamento e se houve repasse do IR.

64 Em seguida leem-se os pareceres da SEDE, conforme parecer da Seção de  
65 Atendimento a Incentivos Fiscais (SAIF) e considerou que empresa cumpriu com os  
66 compromissos assumidos e sugere a aprovação do relatório bienal, a Divisão de  
67 Desenvolvimento Empresarial (DDE) e o Senhor Secretário de Desenvolvimento  
68 Econômico, acompanham o parecer da SAIF.

69 Após, é apresentada avaliação da SEFAZ, o parecer do auditor fiscal da Secretaria da  
70 Fazenda (SEFAZ) informa que a empresa cumpriu seus compromissos fiscais e o  
71 Senhor Secretário da Fazenda, acompanham o parecer do Sr. Auditor Fiscal.

72 Acatando os pareceres emitidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da  
73 Secretaria da Fazenda, o egrégio conselho aprovou o relatório bienal da empresa.

74 **A terceira empresa** analisada foi a **Advanced Composite – Soluções em Materiais**  
75 **Compostos LTDA.** (Em recuperação judicial) **Processo 2019/30.351 (Processo físico).**

76 A empresa atua na fabricação e desenvolvimento de materiais compósitos e estruturas  
77 em fibra de vidro e carbono, fornecendo soluções inovadoras para os setores  
78 aeronáutico, eólico e industrial.

79 Decreto nº 26.538/2021, incentivada pelo período de 2019 a 2023, contemplada com a  
80 Redução para 2% (dois por cento) do ISSQN das atividades próprias da empresa e  
81 Redução de 100% da Taxa de Fiscalização e de Funcionamento devida (TFIF).

82 O relatório anual é referente aos anos de 2022 e 2023, foi mostrado com o parecer  
83 opinativo da Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba informando que a  
84 empresa cumpriu os critérios estabelecidos.

85 Em seguida leem-se os pareceres da SEDE, conforme parecer da Seção de  
86 Atendimento a Incentivos Fiscais (SAIF) e considerou que empresa cumpriu com os  
87 compromissos assumidos e sugere a aprovação do relatório bienal, a Divisão de  
88 Desenvolvimento Empresarial (DDE) e o Senhor Secretário de Desenvolvimento  
89 Econômico, acompanham o parecer da SAIF.

90 Após, é apresentada avaliação da SEFAZ, o parecer do auditor fiscal da Secretaria da  
91 Fazenda (SEFAZ) informa que a empresa cumpriu seus compromissos fiscais e o  
92 Senhor Secretário da Fazenda, acompanham o parecer do Sr. Auditor Fiscal.

93 Acatando os pareceres emitidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da  
94 Secretaria da Fazenda, o egrégio conselho aprovou o relatório bienal da empresa.

95

96 **A quarta empresa** analisada foi a **Huawei do Brasil Telecomunicações LTDA.**  
97 **Processo 2022/365 (Processo físico).** A empresa faz parte do grupo Huawei e é líder  
98 global na prestação de serviços do setor de tecnologia da informação (ICT) infraestrutura  
99 e dispositivos inteligentes.

100 Decreto nº 26.455/2021, incentivada por 6 anos (2019 a 2025), contemplada com a  
101 Redução de 100% (cem por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU),  
102 Redução da alíquota para 2% para ISSQN para atividades próprias da empresa,  
103 Redução de 100% (cem por cento) do ISSQN devido pelas obras de construção civil,  
104 Redução de 100% (cem por cento) das taxas devidas pela aprovação de projetos de  
105 construção civil, Redução de 50% da Taxa de Fiscalização e de Funcionamento devida  
106 (TFIF) e Redução de 50% do Imposto de Transmissão de Bens (ITBI).

107 O relatório é referente aos biênios 2022 a 2023, foi mostrado com detalhes a geração de  
108 empregos, implantação de programas de qualidade, se houve impacto sobre a  
109 demanda, fatores relevantes ao município, investimentos, veículos licenciados no  
110 município, faturamento e se houve repasse do IR.

111 Em seguida leem-se os pareceres da SEDE, conforme parecer da Seção de  
112 Atendimento a Incentivos Fiscais (SAIF) e considerou que empresa cumpriu com os  
113 compromissos assumidos e sugere a aprovação do relatório bienal, a Divisão de  
114 Desenvolvimento Empresarial (DDE) e o Senhor Secretário de Desenvolvimento  
115 Econômico, acompanham o parecer da SAIF.

116 Após, é apresentada avaliação da SEFAZ, o parecer do auditor fiscal da Secretaria da  
117 Fazenda (SEFAZ) informa que a empresa cumpriu seus compromissos fiscais e o  
118 Senhor Secretário da Fazenda, acompanham o parecer do Sr. Auditor Fiscal.

119 Acatando os pareceres emitidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da  
120 Secretaria da Fazenda, o egrégio conselho aprovou o relatório bienal da empresa.

121 **A quinta empresa** analisada foi a **White Martins Gases Industriais LTDA. Processo**  
122 **2022/4.852 (Processo físico).** A empresa é subsidiária da White Martins, maior  
123 empresa global de gases industriais e engenharia'. Foi beneficiada por meio do Decreto

124 nº 28.835/2023, incentivada por 7 anos (2022 a 2028), contemplada com a Redução de  
125 100% (cem por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Redução da  
126 alíquota para 2% para ISSQN para atividades próprias da empresa, Redução de 100%  
127 (cem por cento) do ISSQN devido pelas obras de construção civil, Redução de 100%  
128 (cem por cento) das taxas devidas pela aprovação de projetos de construção civil,  
129 Redução de 50% da Taxa de Fiscalização e de Funcionamento devida (TFIF).

130 O relatório é referente ao biênio 2022/2023, foi mostrado com detalhes a geração de  
131 empregos, implantação de programas de qualidade, se houve impacto sobre a  
132 demanda, fatores relevantes ao município, investimentos, veículos licenciados no  
133 município, faturamento e se houve repasse do IR.

134 Em seguida leem-se os pareceres da SEDE, conforme parecer da Seção de  
135 Atendimento a Incentivos Fiscais (SAIF) e considerou que empresa cumpriu com os  
136 compromissos assumidos e sugere a aprovação do relatório bienal, a Divisão de  
137 Desenvolvimento Empresarial (DDE) e o Senhor Secretário de Desenvolvimento  
138 Econômico, acompanham o parecer da SAIF.

139 Após, é apresentada avaliação da SEFAZ, o parecer do auditor fiscal da Secretaria da  
140 Fazenda (SEFAZ) informa que a empresa cumpriu seus compromissos fiscais e o  
141 Senhor Secretário da Fazenda, acompanham o parecer do Sr. Auditor Fiscal.

142 Acatando os pareceres emitidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da  
143 Secretaria da Fazenda, o egrégio conselho aprovou o relatório bienal da empresa.

144 **A sexta empresa analisada** foi a **SX Negócios LTDA. Processo 2022/8.198**  
145 **(Processo físico)**. A empresa pertence ao Grupo Santander e atua com serviço de Call  
146 Center de atendimento. Foi beneficiada pelo Decreto nº 27.985/2023, incentivada por 8  
147 anos (2022 a 2029), contemplada com a Redução de 100% (cem por cento) do Imposto  
148 Predial e Territorial Urbano (IPTU), Redução da alíquota para 2% para ISSQN para  
149 atividades próprias da empresa, Redução de 100% (cem por cento) do ISSQN devido  
150 pelas obras de construção civil, Redução de 100% (cem por cento) das taxas devidas  
151 pela aprovação de projetos de construção civil, Redução de 50% da Taxa de  
152 Fiscalização e de Funcionamento devida (TFIF), Redução de 50% do Imposto de  
153 Transmissão de Bens (ITBI).

154 O relatório é referente ao biênio 2022/2023, foi mostrado com detalhes a geração de  
155 empregos, implantação de programas de qualidade, se houve impacto sobre a  
156 demanda, fatores relevantes ao município, investimentos, veículos licenciados no  
157 município, faturamento e se houve repasse do IR.

158 Em seguida leem-se os pareceres da SEDE, conforme parecer da Seção de  
159 Atendimento a Incentivos Fiscais (SAIF) e considerou que empresa cumpriu com os  
160 compromissos assumidos e sugere a aprovação do relatório bienal, a Divisão de  
161 Desenvolvimento Empresarial (DDE) e o Senhor Secretário de Desenvolvimento  
162 Econômico, acompanham o parecer da SAIF.

163 Após, é apresentada avaliação da SEFAZ, o parecer do auditor fiscal da Secretaria da  
164 Fazenda (SEFAZ) informa que a empresa cumpriu seus compromissos fiscais e o  
165 Senhor Secretário da Fazenda, acompanham o parecer do Sr. Auditor Fiscal.

166 Acatando os pareceres emitidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da  
167 Secretaria da Fazenda, o egrégio conselho aprovou o relatório bienal da empresa.

168 **A sétima empresa analisada foi a Dana Indústria LTDA. Processo 2022/4.317**  
169 **(Processo físico)** e é fornecedora de sistemas de transmissão totalmente integrados e  
170 sistemas de propulsão eletrificados para todas as aplicações automotivas. Foi  
171 beneficiada pelo Decreto 27.596/2023 por 7 anos (2022 a 2028), contemplada com a  
172 Redução de 100% (cem por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU),  
173 Redução de 100% (cem por cento) do ISSQN devido pelas obras de construção civil,  
174 Redução de 100% (cem por cento) das taxas devidas pela aprovação de projetos de  
175 construção civil, Redução de 50% da Taxa de Fiscalização e de Funcionamento devida  
176 (TFIF).

177 O relatório é referente ao biênio 2022/2023, foi mostrado com detalhes a geração de  
178 empregos, implantação de programas de qualidade, se houve impacto sobre a  
179 demanda, fatores relevantes ao município, investimentos, veículos licenciados no  
180 município, faturamento e se houve repasse do IR.

181 Em seguida leem-se os pareceres da SEDE, conforme parecer da Seção de  
182 Atendimento a Incentivos Fiscais (SAIF) e considerou que empresa cumpriu com os  
183 compromissos assumidos e sugere a aprovação do relatório bienal, a Divisão de

184 Desenvolvimento Empresarial (DDE) e o Senhor Secretário de Desenvolvimento  
185 Econômico, acompanham o parecer da SAIF.

186 Após, é apresentada avaliação da SEFAZ, o parecer do auditor fiscal da Secretaria da  
187 Fazenda (SEFAZ) informa que a empresa cumpriu seus compromissos fiscais e o  
188 Senhor Secretário da Fazenda, acompanham o parecer do Sr. Auditor Fiscal.

189 Acatando os pareceres emitidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da  
190 Secretaria da Fazenda, o egrégio conselho aprovou o relatório bienal da empresa.

191 **A oitava empresa analisada foi a Toyota do Brasil LTDA. Processo 2020/027.283**  
192 **(Processo físico)** e atua na montagem, industrialização, importação, exportação e  
193 comercialização de veículos automotores, bem como suas partes, peças, componentes  
194 e acessórios.

195 Foi beneficiada pelo Decreto 26.612/2021 (12 anos – 2021 a 2032), contemplada com a  
196 Redução de 100% (cem por cento) do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU),  
197 Redução da alíquota para 2% para ISSQN para atividades próprias da empresa,  
198 Redução de 100% (cem por cento) do ISSQN devido pelas obras de construção civil,  
199 Redução de 100% (cem por cento) das taxas devidas pela aprovação de projetos de  
200 construção civil, Redução de 50% da Taxa de Fiscalização e de Funcionamento devida  
201 (TFIF), Redução de 50% do Imposto de Transmissão de Bens (ITBI).

202 O relatório é referente ao biênio 2023/2024, foi mostrado com detalhes a geração de  
203 empregos, implantação de programas de qualidade, se houve impacto sobre a  
204 demanda, fatores relevantes ao município, investimentos, veículos licenciados no  
205 município, faturamento e se houve repasse do IR.

206 Em seguida leem-se os pareceres da SEDE, conforme parecer da Seção de  
207 Atendimento a Incentivos Fiscais (SAIF) e considerou que empresa cumpriu com os  
208 compromissos assumidos e sugere a aprovação do relatório bienal, a Divisão de  
209 Desenvolvimento Empresarial (DDE) e o Senhor Secretário de Desenvolvimento  
210 Econômico, acompanham o parecer da SAIF.

211 Após, é apresentada avaliação da SEFAZ, o parecer do auditor fiscal da Secretaria da  
212 Fazenda (SEFAZ) informa que a empresa cumpriu seus compromissos fiscais e o  
213 Senhor Secretário da Fazenda, acompanham o parecer do Sr. Auditor Fiscal.

214 Acatando os pareceres emitidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da  
215 Secretaria da Fazenda, o egrégio conselho aprovou o relatório bienal da empresa.

216 Na sequência da apresentação da empresa Toyota, o Sr. Erly, questiona a respeito do  
217 GAPE e do andamento dos acompanhamentos, destacando que o sr. Amaral da  
218 empresa Toyota, queixou-se da demora no andamento de alguns processos daquela  
219 empresa. O secretário Bruno passa a explicar sobre o GAPE e os acompanhamentos  
220 que vêm sendo feito e informa que verificará eventual pendência relativa aos processos  
221 da Toyota.

222 Estando todos de acordo e nada mais havendo a ser discutido, o Sr. Bruno agradeceu a  
223 presença de todos, ficando encarregado o Sr. Sergio Paulo Chagas, que redigisse a  
224 presente ata.

225

NOME	ASSINATURA
Bruno Santana	
Emerson Cañas	
Erly de Syllos	
Fábio Guidorizzi	
Felipe Pirahy	
Francisco Carlos	
Maria Eugênia	
Paulo Ricardo	
Renan Pérsio	
Sergio Paulo	

226